

N.º: Gp0039-XI
Proc.º: 39.01.01.01
Data: 15.12.2016

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Valor de pH das carcaças abatidas na Região

Atendendo a que no passado se registaram, nos matadouros dos Açores, um número indesejável de carcaças que apresentam um defeito de qualidade altamente penalizador, ou seja, carcaças DFD (Dark, Firm, Dry);

Atendendo a que esta carne se caracteriza por ser escura, rija e seca, muito pouco atrativa para o consumidor;

Atendendo a que estas carcaças apresentam um tempo de vida útil muito mais curto, pois o seu pH não é suficientemente baixo para retardar o crescimento dos microrganismos que causam a sua deterioração, constituindo provavelmente a maior causa de desperdício de carne durante o processo de produção, situação que é agravada pelos longos períodos de transporte a que a carne abatida nos Açores está sujeita para chegar aos mercados nacionais;

Atendendo a que em consequência disto, em julho de 2016 o CDS apresentou um projeto de resolução, aprovado por unanimidade em setembro, que recomendava ao governo regional a apresentação de um relatório circunstanciado sobre os fatores que determinam a ocorrência de carnes DFD e quais as medidas preventivas implementadas;

Atendendo a que no relatório circunstanciado que o Governo Regional apresentou, se verificava:

- que os matadouros do Pico, Terceira e Graciosa apresentavam 10%, 9% e 17%, respectivamente, de carcaças com pH superior a 6;
- que no mês seguinte à aprovação daquela resolução, ou seja em outubro de 2015, metade dos matadouros da região não faziam o controlo do pH;

- que este relatório apresentou registos de valores de pH aferidos nos meses de outubro 2015 a Fevereiro de 2016.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro, com carácter de urgência, que o Governo Regional remeta a seguinte informação:

O valor médio (semanal) de pH das carcaças abatidas em cada um dos matadouros da Região, a percentagem de carcaças analisadas e respectiva percentagem que apresenta um valor de pH superior a 6, no período de março a dezembro de 2016.

Os Deputados,



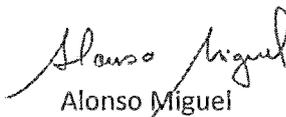
Graça Silveira



Artur Lima



Catarina Cabeceiras



Alonso Miguel

